

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo contratação de pessoa jurídica para capacitação/treinamento de Escuta Especializada para profissionais do Município de Irani que utilizam essa ferramenta no cotidiano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Capacitação e atualização dos profissionais do Município de Irani que atuam na Escuta Especializada, para melhor identificação, acolhida e encaminhamento de situações de violência ou abuso contra crianças e adolescentes.

Os cursos de capacitação são necessários para o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na Escuta Especializada. A capacitação/atualização continuada é imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade.

O curso de escuta especializada pode trazer diversos benefícios significativos, tanto para indivíduos quanto para equipes. Aqui estão algumas razões para considerar essa contratação:

### **1. Melhoria na Comunicação**

- A capacitação na escuta especializada ajuda a desenvolver habilidades de comunicação mais eficazes para o enfrentamento da violência e promoção da saúde emocional e sexual.

### **2. Desempenho Profissional**

- Profissionais que se atualizam na área da escuta especializada possuem um desempenho melhor, pois compreendem melhor as necessidades das crianças e adolescentes e sabem como agir de maneira mais eficaz, sensível e de acordo com as diretrizes legais e institucionais.

### **3. Aumento da Confiança Profissional**

- Aperfeiçoar a escuta pode aumentar a confiança do profissional em suas habilidades, resultando em um atendimento de maior qualidade e eficiência, como também fornece aos profissionais conhecimentos e ferramentas para identificar sinais de abuso sexual em crianças e adolescentes.

Esses benefícios fazem do curso de escuta especializada um investimento valioso para o aperfeiçoamento dos profissionais que tratam de temas sensíveis como o abuso sexual

em crianças e adolescentes. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Conselho Municipal de Criança e do Adolescente - CMDCA	Juliana Paula Possamai
--	------------------------

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Contratação **não** prevista no Plano Anual de Contratações da unidade.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de serviço – CAPACITAÇÃO.

A proposta do evento “Atualização/Reciclagem para profissionais da Escuta Especializada referente ao procedimento de entrevista da escuta especializada” tem foco total nos profissionais do Município de Irani que atuam na Escuta Especializada, como psicólogos, assistentes sociais, professores, entre outros participantes da sociedade em geral.

PALESTRANTE:

- FRANCIELI BENJAMINI - Psicóloga;

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão do CMDCA é a inscrição de no máximo 35 pessoas para participação no Curso da Escuta Especializada.

O evento ocorrerá no dia 21 de novembro de 2024, com início as 08h

### 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento junto a Empresa CRESCER TREINAMENTOS LTDA, o curso ficou no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais).

Item	Descrição – (CONTEÚDO)	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	Atualização/Reciclagem para profissionais da Escuta Especializada referente ao procedimento de entrevista de Escuta Especializada.	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.600,00</b>
---

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução que melhor atende às necessidades dos setores indicados neste ETP, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE do objeto, com o objetivo de realizar a aquisição de forma totalitária do objeto pretendido, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente tendo em vista o ganho de conhecimento em um evento deste porte e renome.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM O PROJETO**

### **OBJETIVO GERAL:**

Melhorar a capacidade de ouvir e compreender as necessidades e sentimentos dos outros.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Aprender e praticar técnicas de Escuta;
- b) Reconhecer e identificar Sinais Verbais e Não Verbais;
- c) Desenvolver Habilidades de Escuta Ativa;
- d) Explorar contextos específicos de entrevista da escuta especializada.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar de serviço especializado e específico da área de atuação, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo de inexigibilidade descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Irani/SC, 30 de setembro 2024.

**JULIANA PAULA** Assinado de forma digital  
por JULIANA PAULA  
**POSSAMAI:0866** POSSAMAI:08664954950  
**4954950** Dados: 2024.09.30  
18:06:04 -03'00'

Juliana Paula Possamai

Presidente do CMDCA

# SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## 1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - CMDCA

## 2 - DO OBJETO

Capacitação e atualização referente ao procedimento de entrevista da Escuta Especializada para até 35 profissionais, no formato PRESENCIAL, que será realizado em Irani/SC no dia 21 de novembro de 2024, com início as 08:00 com duração de 08 horas.

## 3 – DA JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente, de justificativa para contratação da empresa CRESCER TREINAMENTOS LTDA, para capacitação de profissionais que atuam na área da Escuta Especializada no município de Irani/SC, através da inexigibilidade de licitação.

Capacitação e atualização dos profissionais do Município de Irani que atuam na Escuta Especializada, para melhor identificação, acolhida e encaminhamento de situações de violência ou abuso contra crianças e adolescentes.

Os cursos de capacitação são necessários para o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na Escuta Especializada. A capacitação/atualização continuada é imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade.

O curso de escuta especializada pode trazer diversos benefícios significativos, tanto para indivíduos quanto para equipes. Aqui estão algumas razões para considerar essa contratação:

### 1. Melhoria na Comunicação

- A capacitação na escuta especializada ajuda a desenvolver habilidades de comunicação mais eficazes para o enfrentamento da violência e promoção da saúde emocional e sexual.

### 2. Desempenho Profissional

- Profissionais que se atualizam na área da escuta especializada possuem um desempenho melhor, pois compreendem melhor as necessidades das crianças e adolescentes e sabem como agir de maneira mais eficaz, sensível e de acordo com as diretrizes legais e institucionais.

### 3. Aumento da Confiança Profissional

- Aperfeiçoar a escuta pode aumentar a confiança do profissional em suas habilidades, resultando em um atendimento de maior qualidade e eficiência, como também fornece aos profissionais conhecimentos e ferramentas para identificar sinais de abuso sexual em crianças e adolescentes.

Esses benefícios fazem do curso de escuta especializada um investimento valioso para o aperfeiçoamento dos profissionais que tratam de temas sensíveis como o abuso sexual em crianças e adolescentes. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

#### 4 – DA EMPRESA CONTRATADA

**CRESCER TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.309.971/0001-95, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 565-D, ap.601, Chapecó/SC, CEP 89.801-030.

#### 5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O valor para essa capacitação para até 35 pessoas que atuam na área de escuta especializada do Município de Irani/SC, encontra-se anexo ao processo, conforme proposta enviada pela empresa **CRESCER TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: 15.309.971/0001-95.

A Capacitação é importante no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais, caracterizando o serviço técnico especializado.

A escolha pela empresa prestadora para capacitação dos profissionais levou em consideração tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática únicos, caracterizando a sua natureza singular com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada.

A palestrante Francieli Benjamini atua há quinze anos na psicologia e já capacitou mais de 3.000 profissionais rede de proteção, equipando-os com as habilidades necessárias para realiza escutas especializadas que respeitam a dignidade e a integridade das vítimas.

Ademais a palestrante já ministrou outro curso de Escuta Especializada no Município onde teve muitos elogios e os participantes gostaram muito. E esse curso seria uma continuação do que já foi realizado pois se trata de atualização/reciclagem para os mesmos profissionais que já realizaram a capacitação anteriormente com a psicóloga Francieli Benjamini.

Indubitavelmente que o quantum cobrado por este curso está em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área.

Dessa forma, fica evidenciado que os cursos da empresa **CRESCER TREINAMENTOS LTDA**, é uma das melhores opção para a Administração Pública Municipal neste momento.

#### 5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais), pagos em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	Atualização/Reciclagem para profissionais da Escuta Especializada referente ao procedimento de entrevista de Escuta Especializada.	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.600,00</b>				

## 6 – PROGRAMAÇÃO

- 1) Expectativas
- 2) Revisão dos princípios da Escuta
- 3) Revisão das técnicas
- 4) Dicas Práticas para Entrevistas (passo a passo)
- 5) Estudos de caso
- 6) Práticas

### PALESTRANTE:

- FRANCIELI BENJAMINI – Psicóloga, especialista em avaliação psicológica, com experiência em intervenções grupais, palestras e capacitações relacionadas a temática da violência com vasta experiência em entrevista investigativa com crianças e adolescentes vítimas de violência.

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante;
- b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- c) Cumprir o prazo do cronograma dos encontros previstos;
- d) A contratante é responsável pelo transporte terrestre do palestrante, por organizar o local de execução dos serviços, disponibilizar áudio visual com som ambiente, fornecer os materiais necessários para a participação dos professores e demais participantes;
- e) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
- f) Informar a Contratante caso ocorra o não comparecimento do Palestrante no dia marcado ou necessária a troca de horário ou dia do encontro, com no mínimo dois dias de antecedência.
- g) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

## 8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao licitante vencedor, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## **9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).

## **10 – RECURSO A SER UTILIZADO**

Unidade Orçamentária: 2009 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Fonte: 664 – Superávit Contribuição junto ao IR para FIA

Despesa: 314

## **11 - FISCAL DO CONTRATO**

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Juliana Paula Possamai

CPF: 086\*\*\*\*\*50

Cargo/função: Contadora

Unidade: Administração de Secretaria e Finanças

Fone para contato: (49) 3432-3219

E-mail para contato: [contabilidade@irani.sc.gov.br](mailto:contabilidade@irani.sc.gov.br)

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_



Irani/SC, 30 de setembro de 2024.

VANDERLEI Assinado de forma  
digital por  
CANCI:625 VANDERLEI  
83581953 CANCI:62583581953  
Dados: 2024.09.30  
18:04:47 -03'00'

---

VANDERLEI CANCI

PREFEITO

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
<b>INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social de Irani - SC		
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA</b> <b>CRESCER TREINAMENTOS LTDA</b> <b>Rua Barão do Rio Branco, 565-D, ap. 601</b> <b>Chapecó – SC CEP 89.801-030 CNPJ 15.309.971/0001-95</b>		
DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES		
Conteúdo Programático	Carga horária	Valor
Atualização/reciclagem para os profissionais da Escuta Especializada referente ao procedimento de entrevista da escuta especializada.	8hrs	R\$ 4.600,00

**Profissional:**

**FRANCIELI BENJAMINI**

Psicóloga especialista em avaliação psicológica, com experiência em intervenções grupais, palestras e capacitações relacionadas à temática da violência com vasta experiência em entrevista investigativa com crianças e adolescentes vítimas de violência.

Professora de Psicologia da UNC – Concórdia.

**Contato**

Celular: (49)8416.0896 – Roselaine

e-mail: [rosekcamatti@hotmail.com](mailto:rosekcamatti@hotmail.com)

Chapecó, 30 de setembro de 2024.



Crescer Treinamentos Ltda.  
CNPJ 15.309.971/0001-95



# FRANCIELI BENJAMINI

## PSICÓLOGA

Com uma trajetória dedicada de 15 anos na psicologia, sendo 8 desses anos atuando como psicóloga policial civil, dediquei minha carreira a enfrentar e mitigar os efeitos da violência contra crianças, adolescentes e mulheres. Meu trabalho não se limita ao atendimento direto às vítimas, mas se estende à capacitação de profissionais da rede de proteção, habilitando-os a realizar escutas especializadas com sensibilidade e eficácia, conforme preconiza a Lei 13.431/2017.



@psi.franielibenjamini

# ESPECIALIZAÇÕES E CERTIFICAÇÕES



- Educação Sexual e Emocional: Compreensão profunda das dinâmicas sexuais e emocionais, promovendo ambientes seguros para discussões e aprendizados.
- Parentalidade Encorajadora: Estratégias e técnicas para pais e educadores, visando o desenvolvimento de uma parentalidade positiva e encorajadora.
- PNL para Pais e Professores: Aplicação da Programação Neurolinguística para melhorar a comunicação e o entendimento entre pais, professores e crianças.
- Especialista em Relacionamentos: Abordagens eficazes para a construção e manutenção de relacionamentos saudáveis e construtivos.
- Entrevistas Investigativas e Escuta Especializada: Especialização na condução de entrevistas investigativas e na realização de escutas especializadas, com base na Lei 13.431/2017, garantindo a coleta de informações de maneira ética e eficiente.





Ao longo dos últimos 5 anos, capacitei mais de 3000 profissionais da rede de proteção, equipando-os com as habilidades necessárias para realizar escutas especializadas que respeitam a dignidade e a integridade das vítimas. Minhas palestras e capacitações abordam temas cruciais como violência contra mulheres, crianças e adolescentes, educação sexual, emocional e parentalidade.

---

# CONTRIBUIÇÕES

# O QUE VOCÊ PODE ESPERAR

- Conteúdos Ricos e Atualizados: Abordagens baseadas em evidências e práticas recomendadas para o enfrentamento da violência e promoção da saúde emocional e sexual.
- Capacitações Dinâmicas: Workshops e cursos que combinam teoria e prática, preparando profissionais para atuarem de forma eficaz e empática.
- Compromisso com a Excelência: Uma abordagem holística e integrada, garantindo que cada aspecto do bem-estar seja considerado e valorizado.



A professional microphone on a stand is the central focus of the image, set against a blurred background of what appears to be a stage or studio environment. The microphone is positioned in the upper center, and its stand extends downwards and to the right. The overall color palette is muted, with various shades of teal and green.

# **Palestras Treinamentos e Capacitações**

# Capacitação para a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência



A Lei 13.431/2017 determina que a escuta especializada das vítimas deve ser realizada por profissionais capacitados, envolvidos no atendimento à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência. Essa escuta é fundamental para garantir a proteção integral das vítimas e deve ser conduzida de forma adequada, respeitosa e sensível, levando em consideração a idade, o desenvolvimento emocional e as circunstâncias específicas de cada caso.

---

**Objetivo:** Este curso visa não apenas a formação técnica dos profissionais para a realização da escuta especializada, mas também a sensibilização para a complexidade e delicadeza que envolvem o atendimento às vítimas de violência, promovendo uma rede de proteção mais preparada e empática.

**Metodologia:** Aulas teóricas, discussões em grupo, estudos de caso, simulações práticas e avaliações para assegurar a compreensão e aplicação dos conceitos.

---

**Público-Alvo:** Profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente, incluindo psicólogos, assistentes sociais, educadores, conselheiros tutelares, membros do sistema de justiça e demais profissionais envolvidos no atendimento a vítimas de violência.

**Modalidades:**  
**online, presencial ou híbrida**

**Carga horária:**  
**16 horas**



## Capacitação de Crianças e Adolescentes

Uma parte significativa da minha abordagem é focada em capacitar as próprias crianças e adolescentes. Através de linguagem acessível e métodos interativos, ensino-os sobre consentimento, limites pessoais e a importância de ouvir sua intuição. Eles aprendem que têm o direito de dizer "não" e que sempre devem buscar um adulto de confiança quando se sentirem desconfortáveis ou ameaçados.



## Capacitação de Pais e Educadores

Pais e educadores são os primeiros defensores das crianças. Nas minhas palestras, enfatizo a importância da comunicação aberta e sem julgamento. Ensino-os a reconhecer os sinais de abuso, que muitas vezes podem ser sutis, e como agir de maneira eficaz para proteger a criança enquanto garante seu bem-estar emocional. A educação dos pais e professores é fundamental para criar um ambiente seguro que encoraja as crianças a compartilhar suas preocupações e experiências.



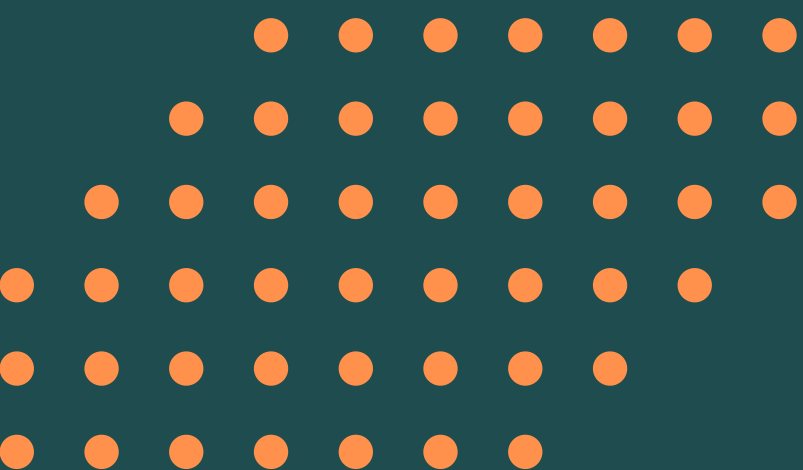
# PALESTRAS DISPONÍVEIS ALUSIVAS AO DIA 18 DE MAIO

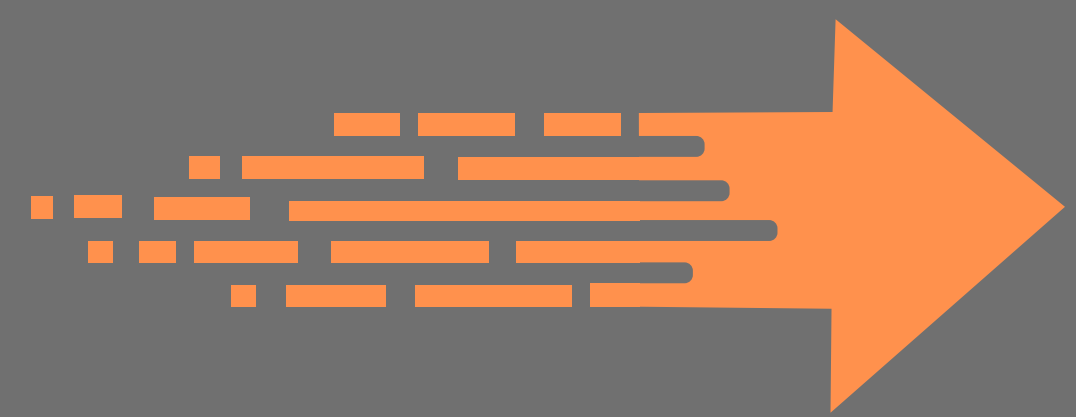
## Para pais e responsáveis

"Protegendo Nossas Crianças: Prevenção e Ação Contra o Abuso Sexual" Entenda os sinais, saiba como conversar com seus filhos e aprenda as etapas cruciais para protegê-los.

## Para Professores

"Educadores como Guardiões: Identificação e Resposta ao Abuso Sexual" Obtenha ferramentas e conhecimento para reconhecer os sinais de abuso e como agir de forma eficaz e sensível.





## Para Adolescentes

"Conscientização e Autodefesa: Navegando pela Adolescência com Segurança" Aprenda sobre consentimento, segurança online e como se proteger e apoiar os amigos.

## Para Crianças (6 a 9 anos)

"Segurança Pessoal: Entendendo e Estabelecendo Limites" Uma palestra interativa que ensina as crianças sobre segurança pessoal de uma maneira amigável e acessível.



# Conteúdo Programático

# PARA PAIS DE CRIANÇAS E RESPONSÁVEIS

---

## "Protegendo Nossas Crianças: Prevenção e Ação Contra o Abuso Sexual"



Duração: 1 hora e 30 minutos

Público-alvo: Pais e responsáveis

Objetivo: Equipar pais e responsáveis com conhecimento e ferramentas para prevenir o abuso sexual de crianças, reconhecer sinais de alerta, iniciar conversas importantes com seus filhos e saber como agir caso suspeitem de abuso.

- **Entendendo o Abuso Sexual** - O que é Abuso Sexual - mitos e verdades - sinais de alerta
- **Comunicação Efetiva com Seus Filhos** - Criando um Ambiente de Confiança - Conversando Sobre Corpos, Limites e Consentimento - Ouvindo e Validando Sentimentos
- **Prevenção na Prática - Estratégias de Prevenção - Segurança Online**
- **Ação Contra o Abuso Sexual** - Como Identificar e Agir - Apoio à Criança

# PARA PROFESSORES

---



## "Educadores como Guardiões: Identificação e Resposta ao Abuso Sexual"

**Duração:** 1 hora e 30 minutos

**Público-alvo:** Professores do Ensino Fundamental

**Objetivo:** Fornecer aos educadores conhecimentos e ferramentas para identificar sinais de abuso sexual em estudantes e orientar sobre como agir de maneira eficaz, sensível e conforme as diretrizes legais e institucionais.

- **Compreendendo o Abuso Sexual**- Definição e Tipos de Abuso Sexual- mitos e verdades
- **Sinais de Alerta em Estudantes** - Sinais Comportamentais e Emocionais - Sinais Físicos e Acadêmicos
- **Criando um Ambiente de Confiança e Segurança** - Promovendo um Ambiente Aberto-Educação Preventiva
- **Protocolos de Ação-Como Agir ao Identificar Sinais de Abuso**-Comunicação Sensível e Apoio ao Estudante

# PARA ADOLESCENTES

---

## Workshop: "Conscientização e Autodefesa: Navegando pela Adolescência com Segurança"

**Duração:** 1 hora e 30 minutos

**Público-alvo:** Adolescentes

**Objetivo:** Empoderar adolescentes com conhecimento e habilidades para uma navegação segura e consciente na internet, focando na importância do consentimento, autodefesa digital e prevenção de violência sexual online.

- **Compreendendo a Violência Sexual Online**-Definição, Exemplos e Inclusão do Consentimento
- **Consentimento e Comunicação Eficaz**-Entendendo o Consentimento:
- **Estratégias de Prevenção e Autodefesa** -Protegendo a Privacidade e Autodefesa Online-  
Autodefesa Emocional
- **Apoio e Recursos Disponíveis** -Como e Onde Buscar Ajuda-Empoderamento para Agir



# PARA CRIANÇAS

---



## Segurança Pessoal: Entendendo e Estabelecendo Limites"

Duração: 1 hora e 30min

Público-alvo: Crianças de 6 a 9 anos

Objetivo: Equipar crianças de 6 a 9 anos com conhecimentos e habilidades essenciais em segurança pessoal, inteligência emocional e navegação segura na internet, através de métodos interativos e acessíveis. Tem como foco o fortalecimento da autoconfiança para estabelecer limites, expressar emoções de forma saudável e buscar apoio quando necessário, promovendo um desenvolvimento integral seguro e positivo.

- **Compreendendo Nossos Limites** -Explorando o Conceito de Limites Pessoais -Expressando Nossos Limites
- **Reconhecendo e Expressando Emoções**-Identificando Emoções-Gestão das Emoções
- **A Importância de Dizer "Não" e Pedir Ajuda**-Praticando o "Não"-Buscando Apoio
- **Segurança Online e Emocional**-Navegando com Segurança na Internet -Criando um Espaço Seguro Online



Se você deseja saber mais sobre como podemos ajudar a fortalecer a jornada de crescimento das crianças em sua vida, seja como pais, educadores ou cuidadores, convidamos a entrar em contato conosco. Estamos disponíveis para discutir como nossos cursos podem ser adaptados às suas necessidades específicas e como podemos trabalhar juntos para criar um futuro mais seguro e empoderado para nossas crianças.



Para mais informações detalhadas sobre cada curso e como podemos personalizar nossa abordagem para atender às suas necessidades, por favor, não hesite em nos contatar pelo telefone: 49 9 8416 0896

  
FRANCIELI BENJAMINI  
PSICÓLOGA  
CRP 12.07931



@psi.francelibenjamini

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
CRESCER TREINAMENTOS LTDA**

**ROSELAINÉ KLAUS CAMATTI**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, assistente social, nascida em 30/07/1977, inscrita no CPF sob nº. 024.375.639-97, e RC 2.858.811-8, SSP/SC, expedida em 11/05/2004, residente e domiciliada na Rodovia Estadual 283, nº. 398, Centro, Águas de Chapecó/SC, CEP 89883-000 e;

**JAIME ANTONIO CAMATTI**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, bancário, nascido em 15/09/1979, inscrito no CPF sob nº. 027.317.889-09, e RG 3.668.140-7, SSP/SC, expedida em 02/10/2002, residente e domiciliado na Rodovia Estadual 283, nº. 398, Centro, Águas de Chapecó/SC, CEP 89883-000.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial **CRESCER TREINAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia Estadual 283, nº. 398, sala 02, Centro, no Município de Águas de Chapecó/SC, CEP 89883-000.

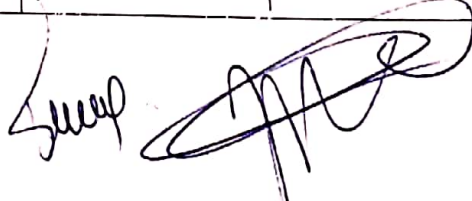
**Segunda** - A empresa terá como objeto social as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, ensino de arte e cultura, artesanato, pinturas, esculturas, curso de dança, de música e instrumentos musicais.

**Parágrafo Único:** A empresa manterá um responsável técnico devidamente qualificado e registrado no órgão competente para o acompanhamento das atividades.

**Terceira** - A sociedade iniciará suas atividades em 23 de Março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Quarta** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1.00. (um real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual %	Quantidade de Quotas	Valor Total
Roselaine Klaus Camatti	95 %	19.000	R\$ 19.000,00
Jaime Antonio Camatti	5%	1.000	R\$ 1.000,00
Total	100 %	20.000	R\$ 20.000,00



**Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Sétima**- A administração da sociedade caberá a sócia **ROSELAINÉ KLAUS CAMATTI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Segunda** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**Décima Terceira** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**Décima Quarta** - Fica eleito o foro de São Carlos/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

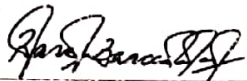
Águas de Chapecó, SC, 15 de Março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
ROSELAINÉ KLAUS CAMATTI  
CPF: 024.375.639-97

  
\_\_\_\_\_  
JAÍME ANTONIO CAMATTI  
CPF: 027.317.889-09

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM. 03/04/2012 SOB Nº: 42204841610  
Protocolo: 12/089115-8, DE 23/03/2012

CRESCEER TREINAMENTOS LTDA

  
\_\_\_\_\_  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE**

### **CRESCER TREINAMENTOS LTDA ME**

**CNPJ nº 15.309.971/0001-95**

ROSELAINÉ KLAUS CAMATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/07/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE SOCIAL, CPF/MF nº 024.375.639-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28588118, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 565, APT 601, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.801-030, BRASIL.

JAIME ANTONIO CAMATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF/MF nº 027.317.889-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 36681407, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 565, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.801-030, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CRESCER TREINAMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204841610, com sede Rodovia Estadual 283, 398, Sala 02, Centro Águas de Chapecó, SC, CEP 89.883-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.309.971/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BARAO DO RIO BRANCO, 565-D, APT 601, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.806-300.

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CRESCER TREINAMENTOS LTDA ME**

**CNPJ nº 15.309.971/0001-95**

ROSELAINÉ KLAUS CAMATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/07/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE SOCIAL, CPF/MF nº 024.375.639-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28588118, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BARAO DO RIO BRANCO,

565, APT 601, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.801-030, BRASIL.

JAIME ANTONIO CAMATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF/MF nº 027.317.889-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 36681407, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 565, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.801-030, BRASIL.

Consolidam o contrato social nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **CRESCER TREINAMENTOS LTDA ME** e terá sua sede e domicilio da rua barão do rio branco, 565-D, APT 601, Centro, Chapeco, SC, CEP 89.806-300.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá como objeto social as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, ensino de artes e cultura, artesanato, pinturas, esculturas, curso de dança, de musica e instrumentos musicais.

**Paragrafo único:** A empresa manterá um responsável técnico devidamente qualificado e registrado no órgão competente para o acompanhamento das atividades.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciou suas atividades em 23 de março de 2012 e seu prazo de duração e indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$1.00(um real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios.

Paragrafo único: O capital fica assim distribuído entre os sócios:  
ROSELAIN KLAUS CAMATTI, com 19.000 (dezenove mil) quotas, perfazendo um total de R\$19.000,00 (mil reais) integralizado;

JAIME ANTONIO CAMATTI, com 1.000 (mil) quotas, perfazendo um total de R\$1.000,00 (mil reais) integralizado;

Sócios	Percentual %	Quantidade de quotas	Valor total
Roselaine Klaus Camatti	95%	19.000	R\$19.000,00
Jaime Antonio Camatti	5%	1.000	R\$ 1.000,00
Total	100%	20.000	R\$20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica

assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá a sócia ROSELAINÉ KLAUS CAMATTI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a devida autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA OITAVA.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art.1.076 da lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





**Paragrafo Único-** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Chapeco/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em três vias.

CHAPECO, 14 de julho de 2016.

ROSELAINE KLAUS CAMATTI  
CPF: 024.375.639-97

JAIME ANTONIO CAMATTI  
CPF: 027.317.889-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2016 SOB Nº: 20169251462  
Protocolo: 16/925146-2, DE 11/08/2016

Empresa: 42 2 0484161 0  
CRESCER TRIFINAMENTOS LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRESCER TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 15.309.971/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:28 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **2DFF.5E07.3C4A.85B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CRESCER TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **15.309.971/0001-95**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140273901029**  
Data de emissão: **02/09/2024 09:47:06**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/03/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 02/09/2024 16:34:02



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S**  
**CNPJ 83.021.808/0001-82**



## **Certidão Negativa de Tributos Municipais**

Número da Certidão:  
**33654 / 2024**

Data de Emissão:  
**29/07/2024 15:59:49**

Validade:  
**27/10/2024**

Inscrição Municipal:

**51908**

CPF/CNPJ:

**15.309.971/0001-95**

Nome / Razão Social:

**CRESCER TREINAMENTOS LTDA ME**

Endereço:

**Rua: BARAO DO RIO BRANCO, 565-D AP/E: APT 601, CEP - 89806-300**

Bairro:

**CENTRO**

**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

### **Descrição:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

**Código de Controle da Certidão/Número**

**TQWX2NT1ORE**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.309.971/0001-95  
**Razão Social:** CRESCER TREINAMENTOS LTDA  
**Endereço:** ROD ESTADUAL 283 398 SALA 02 / CENTRO / AGUAS DE CHAPECO / SC / 89883-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2024 a 30/10/2024

**Certificação Número:** 2024100119171939316821

Informação obtida em 15/10/2024 08:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRESCER TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.309.971/0001-95

Certidão n°: 60180047/2024

Expedição: 02/09/2024, às 16:37:12

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRESCER TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.309.971/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2789196  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CRESCER TREINAMENTOS LTDA**  
Raiz do CNPJ: 15.309.971  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : CHAPECO  
Endereço da sede : RUA BARÃO DO RIO BRANCO 565D

Certidão emitida às 12:41 de 14/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





# Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC  
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 [prefeitura@irani.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irani.sc.gov.br)  
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Graciele Ricci

Chave de Autenticação Digital  
2379-4112-172

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 501/2024**  
**Emissão: 16/10/2024**  
**Situação: Liberada**

**Órgão Orçam.:** 2000 - PODER EXECUTIVO

**Un. Orçam.:** 2009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente

**Centro de custo:** 0001.0009 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

**Descrição:** Capacitação e atualização referente ao procedimento de entrevista da Escuta Especializada para até 35 profissionais, no formato PRESENCIAL, que será realizado em Irani/SC no dia 21 de novembro de 2024, com início às 08:00 com duração de 08 horas.

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
314 - 1 . 2009 . 8 . 243 . 802 . 2.23 . 0 . 339000 - Aplicações	664 - Superavit Contribuição junto ao IR para FIA	4.600,00	0,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	10521 - CURSO	4.600,00000	4.600,00

**Complemento do item:** Capacitação e atualização referente ao procedimento de entrevista da Escuta Especializada para até 35 profissionais, no formato PRESENCIAL, que será realizado em Irani/SC no dia 21 de novembro de 2024, com início às 08:00 com duração de 08 horas.

**Total geral (R\$)** 4.600,00

Vanderlei Canci

Prefeito



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IRANI

### PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto certificado abaixo, certifico que:

- ( x ) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações abaixo especificadas;  
( ) NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
( ) Despesas Extra Orçamentárias;

**PROCESSO N°:** 143/2024

**MODALIDADE:** Inexigibilidade <SEM\_VALOR> IL41/2024

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Capacitação e atualização referente ao procedimento de entrevista da Escuta Especializada para até 35 profissionais, no formato PRESENCIAL, que será realizado em Irani/SC no dia 21 de novembro de 2024, com início às 08:00 com duração de 08 horas.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Valor indicado	Saldo
314 - 1 . 2009 . 8 . 243 . 802 . 2.23 . 0 . 339000 Aplicações Diretas	R\$ 4.600,00	R\$ 13.978,93
<b>Total indicado:</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>	<b>R\$ 13.978,93</b>

Irani-SC, 16 de outubro de 2024

JULIANA PAULA Assinado de forma digital  
por JULIANA PAULA  
POSSAMAI:086 POSSAMAI:08664954950  
64954950 Dados: 2024.10.16 16:18:47  
-03'00'

JULIANA PAULA POSSAMAI  
CONTADORA  
041227/01 CRC/SC



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024**

**1 – OBJETO**

Capacitação e atualização referente ao procedimento de entrevista da Escuta Especializada para até 35 profissionais, no formato PRESENCIAL, que será realizado em Irani/SC no dia 21 de novembro de 2024, com início às 08:00 com duração de 08 horas.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Trata-se a presente, de justificativa para contratação da empresa CRESCER TREINAMENTOS LTDA, para capacitação de profissionais que atuam na área da Escuta Especializada no município de Irani/SC, através da inexigibilidade de licitação.

Capacitação e atualização dos profissionais do Município de Irani que atuam na Escuta Especializada, para melhor identificação, acolhida e encaminhamento de situações de violência ou abuso contra crianças e adolescentes.

Os cursos de capacitação são necessários para o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na Escuta Especializada. A capacitação/atualização continuada é imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade.

O curso de escuta especializada pode trazer diversos benefícios significativos, tanto para indivíduos quanto para equipes. Aqui estão algumas razões para considerar essa contratação:

**1. Melhoria na Comunicação**

- A capacitação na escuta especializada ajuda a desenvolver habilidades de comunicação mais eficazes para o enfrentamento da violência e promoção da saúde emocional e sexual.

**2. Desempenho Profissional**

- Profissionais que se atualizam na área da escuta especializada possuem um desempenho melhor, pois compreendem melhor as necessidades das crianças e adolescentes e sabem como agir de maneira mais eficaz, sensível e de acordo com as diretrizes legais e institucionais.

**3. Aumento da Confiança Profissional**

- Aperfeiçoar a escuta pode aumentar a confiança do profissional em suas habilidades, resultando em um atendimento de maior qualidade e eficiência, como também fornece aos profissionais conhecimentos e ferramentas para identificar sinais de abuso sexual em crianças e adolescentes.

Esses benefícios fazem do curso de escuta especializada um investimento valioso para o aperfeiçoamento dos profissionais que tratam de temas sensíveis como o abuso sexual em crianças e adolescentes. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O art. 37, inciso XXI da CF afirma que:

"Art.37 A administração pública direta, indireta ou fundação, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Por outro lado, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da C.F., para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão.

Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º do art. 39, conforme segue:

“Art. 39...

...

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

...

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.”

A opção pela Inexigibilidade de Licitação dá-se em vista que os gastos a serem despendidos no exercício em curso se enquadra nos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, inciso III, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

Inclusive: “TCU: processo DC-0439-27/98-P, publicado no DOU em 05.02.2010, S. 1, p. 99.” O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU -DC-0439-27/98- P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

Valendo complementar ainda que a Advocacia Geral da União (AGU) expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela Inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis.

Conforme Comunicação Interna - Nº 002 de 29 de janeiro de 2020, emitida pela Coordenadora de Controle Interno desta Casa Legislativa, com as seguintes recomendações:

De acordo com consulta Nº 10007399, realizada pelo Prefeito Municipal de Patos de Minas ao Tribunal de Contas, em seu parecer o Tribunal relatou o seguinte:

“1. É permitido ao município realizar despesa pública para custear a inscrição de curso para aperfeiçoamento, desde que observada a pertinência temática coma as funções a serem exercidas pelo servidor.

A licitação será inexigível quando verificados os requisitos o art.25, inciso II, da Lei n. 8.666/93, e, não sendo o caso, poderá ser dispensada quando verificadas

as hipóteses dos incisos II, VIII e XIII do art. 24 do mesmo diploma legal ,...”

É inexigível de licitação, tanto a inscrição de agentes públicos em cursos rápidos, quando o órgão público adere a um evento já programado e ofertado de maneira geral, quanto na contratação de empresa/profissional especializado para capacitação e treinamento in *COMPANY*, desde que aquele conteúdo programático seja útil para a preparação de seu material humano e se enquadre nos demais requisitos aplicáveis.

E esse tipo de contratação direta (sem licitação), não se submete a limites de valores, eis que a escolha não será pelo preço, como com a dispensa, mas, sim, pela característica dos serviços e da fornecedora.

Assim, poderão ocorrer despesas em valores superiores aos contidos nos incisos I e II do art. 75 no exercício, pelos motivos expostos.

Porém, o órgão realizador da despesa deverá realizar o processo administrativo simplificado, com as formalidades mínimas necessárias a comprovar tanto o enquadramento na contratação direta, quanto os demais requisitos legais.

#### **4 – DA CONTRATADA**

**CRESCER TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.309.971/0001-95, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 565-D, ap.601, Chapecó/SC, CEP 89.801-030.

##### **4.1 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

O valor para essa capacitação para até 35 pessoas que atuam na área de escuta especializada do Município de Irani/SC, encontra-se anexo ao processo, conforme proposta enviada pela empresa **CRESCER TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: 15.309.971/0001-95.

A Capacitação é importante no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais, caracterizando o serviço técnico especializado.

A escolha pela empresa prestadora para capacitação dos profissionais levou em consideração tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática únicos, caracterizando a sua natureza singular com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada.

A palestrante Francieli Benjamini atua há quinze anos na psicologia e já capacitou mais de 3.000 profissionais rede de proteção, equipando-os com as habilidades necessárias para realiza escutas especializadas que respeitam a dignidade e a integridade das vítimas.

Ademais a palestrante já ministrou outro curso de Escuta Especializada no Município onde teve muitos elogios e os participantes gostaram muito. E esse curso seria uma continuação do que já foi realizado pois se trata de atualização/reciclagem para os mesmos profissionais que já realizaram a capacitação anteriormente com a psicóloga Francieli Benjamini.

Indubitavelmente que o quantum cobrado por este curso está em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área.

Dessa forma, fica evidenciado que os cursos da empresa **CRESCER TREINAMENTOS LTDA**, é uma das melhores opção para a Administração Pública Municipal neste momento.

#### **5 - DA VIGÊNCIA**

O contrato ou outros documentos que venha a substituir decorrente deste procedimento terá vigência da data de sua assinatura até 30/11/2024.

## 6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O recurso financeiro repassado à empresa para execução do objeto será de R\$ 4.600 (quatro mil seiscentos reais), a ser pago em parcela única, após emissão de nota fiscal pela contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Atualização/Reciclagem para profissionais da Escuta Especializada referente ao procedimento de entrevista de Escuta Especializada.	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00

### 6.1 – PROGRAMAÇÃO

- 1) Expectativas
- 2) Revisão dos princípios da Escuta
- 3) Revisão das técnicas
- 4) Dicas Práticas para Entrevistas (passo a passo)
- 5) Estudos de caso
- 6) Práticas

### 6.2. PALESTRANTE:

➤ FRANCIELI BENJAMINI – Psicóloga, especialista em avaliação psicológica, com experiência em intervenções grupais, palestras e capacitações relacionadas a temática da violência com vasta experiência em entrevista investigativa com crianças e adolescentes vítimas de violência.

## 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 2009 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE  
Fonte: 664 – Superávit Contribuição junto ao IR para FIA  
Despesa: 314

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### I - São obrigações da CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais nas unidades escolares que fazem parte da Secretaria de Educação, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- d) Cumprir o prazo do cronograma dos encontros previstos;
- e) A contratante é responsável pelo transporte terrestre do palestrante, por organizar o local de execução dos serviços, disponibilizar áudio visual com som ambiente, fornecer os materiais

necessários para a participação dos professores e demais participantes, fornecer o Coffee Break.

- f) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
- g) Informar a Contratante caso ocorra o não comparecimento do Palestrante no dia marcado ou necessária a troca de horário ou dia do encontro, com no mínimo dois dias de antecedência.
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

## II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas.
- b) Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços recebidos.
- c) Tornar disponível as instalações e permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE relacionadas à entregue objeto, bem como proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desenvolver o trabalho, se for o caso.
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- e) Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Promovendo, através de um responsável, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- f) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos, em até 15 (quinze) dias.

---

---

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 16/10/2024.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 16 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI  
Prefeito Municipal

**VANDERLEI** Assinado de forma  
CANCI:625 digital por VANDERLEI  
83581953 CANCI:62583581953  
Dados: 2024.10.16  
15:50:15 -03'00'



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024 às 16:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6526637: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
41/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6526637>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**MUNICIPIO DE IRANI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024**  
**MODALIDADE Inexigibilidade IL41/2024**

**OBJETO:** Capacitação e atualização referente ao procedimento de entrevista da Escuta Especializada para até 35 profissionais, no formato PRESENCIAL, que será realizado em Irani/SC no dia 21 de novembro de 2024, com início às 08:00 com duração de 08 horas.

**CONTRATADA:** CRESCER TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.309.971/0001-95.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais).

**VALIDADE:** 30/11/2024

**Informações complementares:** Demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail [licitacao@irani.sc.gov.br](mailto:licitacao@irani.sc.gov.br).

Irani-SC, 16 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL